

Princípio da Insignificância

É possível a aplicação do P. da Insignificância a reincidentes?

Regra: NÃO se aplica o princípio da insignificância ao agente reincidente

É pacífico o entendimento desta Corte no sentido de que o paciente reincidente ou possuidor de maus antecedentes indica a reprovabilidade do comportamento a afastar a aplicação do princípio da insignificância. (STJ. AgRg no HC 662264 / RS. Julgado em 17/08/2021)

Excepcionalmente, porém, analisados os elementos do caso concreto, é possível a aplicação do princípio da insignificância ao reincidente.

A reincidência não impede, por si só, que o juiz da causa reconheça a insignificância penal da conduta, à luz dos elementos do caso concreto (HC 123108, julgado em 03/08/2015; STF - HC 155.920/MG – julgado em 27/04/2018; e STF – HC 181.389, julgado em 14/04/2020).

Aplicação do Princípio da Insignificância

Aplica-se o P. da Insignificância aos seguintes crimes:

- 1) Crimes contra a ordem tributária (Lei 8.137/90) e descaminho (art. 334, CP) – valor pacífico no STJ e STF: Até R\$ 20.000,00

Ressalvas:

1) A habitualidade na prática do crime do art. 334 do CP denota o elevado grau de reprovabilidade da conduta, obstando à aplicação do princípio da insignificância. Precedentes.

(AgRg no Resp 1.867.820/PR, relator Ministro NEFI CORDEIRO, SEXTA TURMA, julgado em 19/5/2020, DJe 25/5/2020).

2) Entendimento isolado da 1ª Turma do STF: Não é possível a aplicação do princípio da insignificância aos crimes tributários de acordo com o montante definido em parâmetro estabelecido para a propositura judicial de execução fiscal. (STF. 1ª Turma. HC-AgR 144.193-SP, julgado em 15/04/2020.)

Aplicação do Princípio da Insignificância

Aplica-se o P. da Insignificância aos seguintes crimes:

2) Crimes ambientais – A doutrina é contrária, mas a jurisprudência admite a aplicação deste princípio, após uma rigorosa análise.

Somente se admite a aplicação do princípio da insignificância aos crimes ambientais quando demonstrada a ínfima ofensividade ao bem ambiental tutelado, conceito no qual se inserem não apenas questões jurídicas ou a dimensão econômica da conduta, mas o equilíbrio ecológico que faz possíveis as condições de vida no planeta (STJ: AgRg no REsp 1847810/PR, julgado em 19/5/2020; STJ: AgRg no AREsp 1982923/RJ, julgado em 03/05/2022)

Aplicação do Princípio da Insignificância

A questão da posse e do porte de armas de fogo e munições

- 1) Não se aplica o princípio da insignificância ao posse ou porte de arma de fogo, seja de calibre permitido, restrito ou proibido e ainda que não acompanhado de munição – Pacífico no STJ e STF
- 2) No que concerne a posse ou porte de munições, desacompanhadas de arma de fogo, tanto o STF quanto o STJ tem entendido que, a depender do caso concreto e da quantidade de munições, é possível aplicar o P. da Insignificância.

STJ, REsp 1.735.871/AM, 12/06/2018; AgRg no HC 439.593/MG, 01/02/2019

STF, RHC 143449, 26/09/2017

Deveras, admite-se a incidência do princípio da insignificância em situações específicas, quando a ínfima quantidade de projéteis, a ausência do artefato capaz de dispará-los e os demais elementos acidentais da conduta evidenciarem a inexistência total de probabilidade de perigo à paz social.

No caso, (...) não [se] permite concluir que a conduta apurada na ação penal objeto deste writ se enquadra nas situações excepcionais reconhecidas pela jurisprudência, sobretudo por se tratar de porte de 10 cartuchos de calibre 38, aptos à utilização, além da admissão do réu de que possuía arma de fogo.

(STJ. AgRg no HC 731047 / SP, julgado em 10/05/2022)

Aplicação do Princípio da Insignificância

É possível a aplicação do princípio da insignificância aos atos infracionais?

Aplicação do Princípio da Insignificância

RESTITUIÇÃO DE BENS FURTADOS À VÍTIMA

Não gera, por si só, a aplicação do princípio da insignificância (STJ, HC 213.943/MT, 05/12/2013). O agente, porém, terá a pena diminuída em razão do arrependimento posterior (art. 16, CP)

Infração bagaletar imprópria ou princípio da insignificância imprópria

- É a infração que nasce com relevância para o ordenamento jurídico, mas sua punição se faz desnecessária.
- O crime permanece íntegro, mas constata-se a desnecessidade da pena.
- Princípio da irrelevância penal do fato
- Natureza jurídica de extinção da punibilidade
- Ex.: pagamento do tributo em crimes tributários materiais
- Ex.2: reparação do dano no peculato culposo
- Ex.3: perdão judicial pelo homicídio culposo do próprio filho

1) (CESPE / CEBRASPE - 2023 - PO-AL – Perito) Considerando os princípios do direito penal e as disposições referentes à aplicação da lei penal no tempo e no espaço, julgue o item a seguir.

O princípio da insignificância ou bagatela própria é uma causa supralegal de exclusão da tipicidade material.

- 2) (INSTITUTO AOCP - 2022 - DPE-PR - Defensor Público) Referente ao princípio da insignificância, assinale a alternativa correta.
- a) Não se admite o reconhecimento do princípio da insignificância ao crime de furto de energia elétrica.
 - b) Admite-se a incidência do princípio da insignificância na conduta de uso de atestado médico falso.
 - c) Não se admite a incidência do princípio da insignificância aos crimes previstos no Estatuto do Desarmamento.
 - d) Admite-se a incidência do princípio da insignificância nos crimes ou contravenções penais praticados contra a mulher no âmbito das relações domésticas.
 - e) Não se admite a incidência do princípio da insignificância à conduta de pescar durante o período em que a pesca seja proibida.

3) (FGV - 2022 - PC-AM - Delegado de Polícia) O princípio da insignificância é admitido na doutrina e na jurisprudência em relação ao delito de

- a) descaminho.
- b) uso de documento falso.
- c) supressão de documento.
- d) roubo simples.
- e) contrabando.

4) (INSTITUTO AOCP - 2022 - Governo do Distrito Federal - Policial Penal) Joana compareceu à delegacia de polícia relatando violência doméstica, na qual seu companheiro, por não aceitar que ela exercia atividade laboral, destruiu seus instrumentos de trabalho, os quais foram avaliados em R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais). Considerando o caso narrado, julgue o seguinte item.

Na hipótese, conforme entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ), será aplicável o princípio da insignificância em favor do companheiro de Joana, haja vista o reduzido valor dos objetos destruídos.

5) (FCC - 2022 - DPE-AM - Analista Jurídico de Defensoria - Ciências Jurídicas) Rafael, primário, foi preso em flagrante delito após tentar subtrair poucos bens de uma rede de Supermercados. Avaliados, os bens totalizaram R\$ 38,00 (trinta e oito reais) e foram integralmente restituídos à vítima. Nesse caso, o Defensor Público fundamentará seu pedido de absolvição por insignificância com base no princípio da

- a) intervenção mínima.
- b) aceitação social.
- c) reserva legal.
- d) isonomia.
- e) ampla defesa.